



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/07/2003
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:		(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vice-Presidente:	
Vereador:	António Sérgio Brito Martins



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02/07/2003

ACTA N.º 14

----- Aos dois dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, de apoio aos órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins, por se encontrar em licença de gozo de férias. -----

----- A acta da última reunião foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador João dos Santos Alves, por não ter estado presente na reunião anterior.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

1.1.1 - Encontro das Misericórdias da Região de Coimbra

----- Na sequência do Encontro das Misericórdias da Região de Coimbra, realizado no passado dia 13 de Junho, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, foi presente um ofício do Sr. Presidente do Secretariado Regional de Coimbra – Provedor da Misericórdia de Coimbra, Dr. José Lopes Cavalheiro, a apresentar os mais sinceros agradecimentos pela honra e prazer com que o Sr. Presidente da Câmara quis distinguir os elementos das Santas Casas da Misericórdia da Região de Coimbra, quando da reunião nesta progressiva e bonita Vila. -----

----- Mais refere que a todos que tiveram a oportunidade de visitar Pampilhosa da Serra causou a melhor e mais agradável impressão o dinamismo com que o Sr. Presidente



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

encara o presente e o futuro da Vila e do Concelho e a forma amigável como quis receber e acompanhar os intervenientes no Encontro. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.2 - Núcleo de Góis da Associação Portuguesa de Investigação Arqueológica - UNESCO - Candidatura a Património Mundial dos dos Vales Ceira e Alva - Informação e solicitação de apoios sobre o Concurso "Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos"

----- Foi presente uma carta do Núcleo de Góis da Associação Portuguesa de Investigação Arqueológica, a informar que irá ser apresentado por aquela Associação ao Concurso Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, do Ministério da Cultura do presente ano, um projecto internacional de investigação arqueológica intitulado "Manifestações de Arte Rupestre da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego - Rios Ceira e Alva". -----

----- Este projecto consistirá no levantamento integral de sítios de arte rupestre dos Rios Ceira e Alva, abrangerá desta forma a área territorial e o património arqueológico do Concelho de Pampilhosa da Serra. Terá como apoios institucionais já assegurados, para além de algumas Câmaras Municipais da área abrangida, a Universidade de Salamanca e a Universidade Autónoma de Lisboa. É neste contexto que solicitam à Autarquia de Pampilhosa da Serra que manifeste por escrito o interesse pelo projecto nesta fase. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir, devido a dificuldades financeiras e por não ser um projecto previsto nas prioridades do Município, não excluindo a hipótese de acompanhar a sua evolução e, no futuro, poder rever esta posição. -----

1.1.3 - A.N.M.P - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Proposta de Lei da Reforma da Tributação do Património - Parecer

----- Na sequência da vasta informação prestada aos Municípios em relação ao tema em epígrafe, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com base nas posições assumidas pelos diversos Municípios nas reuniões havidas, elaborou um parecer sobre a Proposta de Lei de autorização legislativa para a Reforma da Tributação do Património, já apresentada à Assembleia da República e ao Governo, a fim de ser analisado e confrontado com o Projecto de Decreto-Lei que aprovará os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis, do Imposto Municipal sobre Transmissões e Alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e está a acompanhar a evolução deste



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

estudo. -----

1.1.4 - Associação de Solidariedade Convívio Social Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra

- Publicação de Livro - Convite

----- Na sequência da deliberação de 04 de Junho do corrente ano, foi presente uma carta da Associação de Solidariedade Convívio Social Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, a prestar os esclarecimentos solicitados pela Autarquia, sobre a publicação de um Livro que pretendem levar a efeito e para o qual convidam o Sr. Presidente da Câmara a elaborar um texto subordinado ao tema "O Interior. Que Futuro?". -----

----- Depois de analisar o conteúdo e a matéria proposta para a elaboração do referido Livro, o Sr. Presidente informou o restante Executivo que deveria aguardar-se mais algum um tempo, até que sejam cimentadas as orientações dos temas em análise. -----

----- Após as explicações e troca de impressões com o Executivo, este decidiu concordar com a proposta do Sr. Presidente. -----

2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Programa de Apoio a Infraestruturas Florestais, Vigilância Móvel Motorizada às CEFF's Municipais

- Protocolo

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração relativo ao Programa de Apoio a Infraestruturas Florestais, Vigilância Móvel Motorizada às CEFF's Municipais, celebrado entre o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, representado pelo Presidente da CEFF Distrital, Dr. Fernando dos Santos Antunes, Governador Civil do Distrito de Coimbra e a Comissão Especializada de Fogos Florestais Municipal de Pampilhosa da Serra - CEFF Municipal, representada pelo seu Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

2.1.2 - Programa de Infraestruturas Florestais 2003

- Programa de Vigilância Móvel Motorizada 2003



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício do Ministério da Administração Interna - Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil - Núcleo de Protecção da Floresta, a informar que na sequência da Candidatura apresentada por esta Autarquia no âmbito do Programa de Infraestruturas Florestais para 2003, foi aprovado, por despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, o financiamento de 31.711,50 €, para a realização dos seguintes trabalhos: Abertura de Caminhos - Pessegueiro/Casal da Silva/Alto do Sobral Bendito. -----

----- No que diz respeito ao Programa de Vigilância Móvel Motorizada, foi aprovado o montante de 2.751,00 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 - 4^a Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

----- Foi presente a 4^a Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 2.366.248,42 € e 385.000 €, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n^o 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3^o e 4^o do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a "3^a Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos". -----

2.2.2 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

- Prevenção de Fogos Florestais
- Transferência de verbas

----- Sendo a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra parceira na constituição do Regulamento da CEFF Municipal; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de meios que permitam uma rápida e atempada intervenção na prevenção de fogos florestais, já que os horários estabelecidos não se coadunam com o normal funcionamento desta Instituição; -----

----- Considerando serem os elementos do corpo activo da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, um parceiro privilegiado e cuja função é predominantemente eficaz na luta contra este tipo de flagelo; -----

----- Proponho: -----

----- Que seja atribuído, para fazer face a este custo, o valor de 7.500 €, para o período consignado no Protocolo do Programa de Apoio a Infraestruturas Florestais - Vigilância



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Móvel Motorizada 2003 às CEFF's Municipais. -----
----- Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, conferindo poderes ao Sr. Presidente para elaboração do Protocolo. -----
----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador João dos Santos Alves, por estar impedido nos termos da legislação em vigor. -----

2.2.3 - Compra de terreno

- **José Francisco Martins Hermenegildo**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um terreno a José Francisco Martins Hermenegildo, contribuinte nº 117.329.118, residente em Póvoa da Raposeira, freguesia de Unhais-o-Velho, deste concelho, com a área de 7.510 m², sito na freguesia de Unhais-o-Velho, a confrontar de Norte com Manuel Lourenço Antunes de Almeida, Nascente e Sul com via pública e Poente com limite da freguesia de Janeiro de Baixo e via pública, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Unhais-o-Velho sob o artigo nº 5.149, pelo valor de 1.35 €/m², destinado à Zona Industrial da Portela de Unhais. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para a assinar a respectiva escritura.

2.2.4 - Parcela de terreno em Portela de Unhais Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o Sr. Joaquim Bernardo Brito, contribuinte nº 131 527 398, residente na Póvoa da Raposeira, freguesia de Unhais-o-Velho, deste concelho, pela ocupação de uma parcela de terreno com a área de 1.129 m², sito na Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, na importância de 1.524,15 €, destinado à correcção de delimitação de terrenos municipais. -----

2.2.5 - Captação de água em Unhais-o-Velho

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que a captação de água em Unhais-o-Velho tem vindo a ser feita, há mais de dez anos, num terreno propriedade da família do Sr. Padre Joel, que autorizou a cedência da água. -----

----- No intuito de regularizar essa situação e após conversações havidas com o Sr. Padre Joel, verificou-se ter já havido partilhas, pelo que o referido terreno é propriedade de um seu irmão, Sr. Fernando Simão Antunes. -----

----- Contudo, existe a possibilidade de a Autarquia poder avaliar e negociar a compra do referido terreno. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

poderes ao Sr. Presidente para negociar a compra do terreno onde se situa a referida captação de água. -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.2 - ÁGUAS E SANEAMENTO

3.2.1 - Insalubridade de fossa instalada na propriedade de Luís Alves Fernandes, no lugar de Amoreira de Cima, freguesia de Portela do Fojo

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- *“ O Senhor Luís Alves Fernandes possui uma fosse séptica no seu prédio sito em Amoreira Cimeira, freguesia de Portela do Fojo. -----*

----- *A citada fossa tem um deficiente funcionamento, provocando escorrências para o prédio contíguo o que tem obrigado à intervenção de diversas entidades. -----*

----- *A questão em análise já decorre há bastante tempo, tendo sido objecto de duas queixas à Provedoria de Justiça por parte do proprietário do prédio contíguo. -----*

----- *A Provedoria da Justiça tem vindo a solicitar esclarecimentos à Autarquia acerca das medidas que tem implementado e das que pretende implementar para resolver o problema dado que se trata de uma situação problemática em termos de saúde pública. -----*

----- *A Autarquia tem vindo a desenvolver esforços através dos serviços jurídicos, dos serviços técnicos, dos serviços de acção social, etc. -----*

----- *Pelas mais variadas razões e em especial pelas dificuldades económicas do agregado familiar do Senhor Luís Alves Fernandes, nunca foi possível implementar uma solução que resolvesse definitivamente o problema. -----*

----- *No seguimento do parecer emitido pelos serviços jurídicos da Autarquia, solicitou-se proposta a vários empreiteiros no sentido de ser apresentado um orçamento para execução dos trabalhos referentes à construção de uma nova fossa, respectivas ligações e anulação do sistema actual. -----*

----- *Da consulta aos elementos existentes, constata-se que somente a empresa Construtora Recta da Salinha, Ld^a apresentou orçamento para realização das obras necessárias à resolução do problema. -----*

----- *O orçamento apresentado é no valor global de 4.888,22 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante de 5.818,98 €. -----*

----- *Este orçamento, tendo em consideração o projecto elaborado pelos serviços desta Autarquia, apresenta-se cerca de 15% mais caro do que aquilo que se julga correcto. -----*

----- *Nestes termos e tendo em consideração a dificuldade em encontrar um empreiteiro que queira realizar os trabalhos, a necessidade urgente da Autarquia sanar o problema de insalubridade existente e as dificuldades económicas do agregado familiar, propõe-se que a*



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia execute as obras e impute os custos ao Senhor Luís Alves Fernandes na percentagem que julgar adequada, dando-lhe previamente conta de tal intenção". -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra em apreço à empresa Construtora Recta da Salinha, Lda, pelo valor proposto. -----

----- Mais deliberou solicitar ao Gabinete de Acção Social uma informação correcta do património do agregado familiar do Sr. Luís Alves Fernandes, com vista a decidir a comparticipação a atribuir a esta obra, sendo o restante pago pelo proprietário da fossa. -

3.2.2 - Aqueduto no terreno de Maria Alice Almeida Martins e Irmãos - Quinta de São Silvestre, em Pampilhosa da Serra

----- Aquando da beneficiação de um arruamento na Quinta de São Silvestre, na Vila de Pampilhos da Serra, houve necessidade de estes serviços procederem à construção de um aqueduto destinado ao escoamento de águas pluviais. -----

----- Por negociação dos legítimos possuidores de um terreno no referido local, foi acordado com Maria Alice Almeida Martins e Irmãos, o pedido de autorização para a passagem deste aqueduto no terreno acima identificado. -----

----- Tal construção foi autorizada há quase três anos, sem que até esta data fosse evocada qualquer razão de impedimento por parte dos seus legítimos possuidores. -----

----- Vem agora Maria Alice Almeida Martins e Irmãos, solicitar à Câmara Municipal um documento de compromisso onde conste que a Câmara não vê qualquer impedimento à eventual construção de um imóvel, pelo facto de o terreno ser atravessado pelo dito aqueduto. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- 1 - A Câmara Municipal compromete-se de imediato a mudar o aqueduto, logo que solicitado pelos legítimos proprietários, se para uma eventual construção este for impeditivo. -----

----- 2 - Contudo, para que haja tal mudança, devem os legítimos proprietários solicitar antecipadamente à Câmara Municipal tal informação, para que esta possa estudar o assunto, pois que tal autorização deve obedecer ao que a Lei estipula para construção de imóveis, à luz do RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

3.2.3 - Furo artesiano em Porto de Vacas

----- O Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- Com vista a reforçar o caudal de água para a povoação de Porto de Vacas, procedeu esta Autarquia à abertura de um furo artesiano. Contudo, este trabalho danificou uma nascente contígua, pertencente ao Sr. Armando Bento Pires. -----

----- Fruto desta obra, sentiu-se o proprietário lesado, pois que diminuiu drasticamente



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

o caudal da mina existente. -----

----- Por reclamação datada de 20 de Junho do corrente ano, vem o Sr. Armando Bento Pires solicitar que seja minimizado pelos estragos causados por tal furo e que haja uma resolução a contento das partes. -----

----- Analisado o conteúdo da reclamação e tendo a Câmara Municipal verificado através dos Serviços de Fiscalização, a veracidade dos factos, deliberou por unanimidade atribuir uma indemnização de 1.000 € (mil Euros) ao Sr. Armando Bento Pires, pelos eventuais danos causados. -----

3.2.4 - António Costa Dias

- Pedido de isenção de taxas e licenças

----- Foi presente uma carta do Sr. António Costa Dias, residente em Porto de Vacas, a solicitar isenção de taxas e licenças para a colocação de um tubo destinado a rega, que pretende instalar numa propriedade que possui, denominada “Courela Boa”, na localidade de Porto de Vacas. -----

----- Considerando a forma colaborante com que o munícipe António Costa Dias se tem relacionado com a Autarquia, nomeadamente com a cedência gratuita de um terreno para captação de água para abastecimento à povoação de Porto de Vacas, bem como cedência gratuita de um terreno para passagem de tubos para abastecimento de água, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade autorizar e isentar de taxas e licenças a colocação do referido tubo subterrâneo. -----

3.2.5 - Consumo excessivo de água

Nuno Miguel Ramos Carvalho - Sobral Valado

----- Foi presente uma carta do munícipe Nuno Miguel Ramos Carvalho, de Sobral Valado, a informar que foi confrontado com um valor excessivo na facturação do consumo de água da sua casa de habitação, devido a uma rotura de difícil detecção na respectiva canalização. -----

----- Perante este facto e dado ser um munícipe cumpridor, solicita à Autarquia uma atenção por forma a minorar o custo de tal pagamento, derivado de uma situação que não contribuiu voluntariamente para ela. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir em 50% o consumo referente à leitura verificada. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “ Consumo excessivo de água - Nuno Miguel Ramos Carvalho - Sobral Valado”. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.
